RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2026

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) E DA CIDADE NEURODIVERGENTE – ARACAJU/SE.**

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **23/09/2026.**
HORÁRIO: **09:00 HORAS**
VALOR GLOBAL: **R$ 345.147,13**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **04 (QUATRO) MESES**

R E S P O S T A S

Pergunta 1) **DISPONIBILIZAÇÃO INTEGRAL DOS ANEXOS II E III**

- Resposta: Os documentos integrantes dos Anexos II e III são aqueles indicados no item 01.01 do Edital, estando às versões disponibilizadas no portal oficial do certame. O edital relaciona expressamente Planilha, Memória de Cálculo, Cronograma, Dados para Licitar, Ficha Técnica, ETP, Termo de Referência, Memoriais, Matriz de Risco e Projetos.

Seguem, em anexo, a planilha, memória, o cronograma e a matriz de risco em formato .xlsx.

Pergunta 2) **QUANTITATIVOS MÍNIMOS DAS 18 PARCELAS**

Resposta: Não foram estabelecidos quantitativos mínimos para as 18 parcelas. A exigência consiste na comprovação de que a licitante tenha executado os projetos e serviços relacionados no edital, mediante apresentação dos respectivos atestados, sem indicação de quantidade mínima por parcela.

Pergunta 3) **SOMATÓRIO DE ATESTADOS/CERTIDÕES**

Resposta: Sim. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados/certidões para comprovação dos serviços exigidos, podendo ser utilizados documentos distintos para parcelas distintas. Ressalta-se que, para esta licitação, não foram estabelecidos quantitativos mínimos para as parcelas, sendo exigida apenas a comprovação de que a licitante tenha executado os serviços/projetos relacionados no instrumento convocatório. O Edital admite expressamente a comprovação mediante um ou mais contratos e, para a capacidade técnico-profissional, a apresentação de mais de um atestado.

Pergunta 4) **UM MESMO ATESTADO PARA MÚLTIPLAS PARCELAS**

Resposta: Sim. Um mesmo atestado poderá comprovar mais de uma parcela, desde que os serviços executados estejam claramente identificados e sejam compatíveis com aqueles exigidos no edital. Ressalta-se que, nesta licitação, não foram estabelecidos quantitativos mínimos para as parcelas, sendo exigida apenas a comprovação da execução dos respectivos serviços/projetos.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO CLEY CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F8C9-E3E6-654A-AE88 e informe o código F8C9-E3E6-654A-AE88

Pergunta 5) **NATUREZA DA PROVA TÉCNICO-OPERACIONAL**

Resposta: Para a capacidade técnico-operacional, o Edital exige atestado(s) ou certidão(ões) expedidos pelos respectivos contratantes, em nome da licitante, comprovando a execução dos serviços. A CAT é exigida especificamente para a comprovação da capacidade técnico-profissional e, isoladamente, não substitui a comprovação operacional da empresa.

Pergunta 6) **EQUIVALÊNCIA DE NOMENCLATURAS TÉCNICAS**

Resposta: Serão admitidos serviços com nomenclaturas distintas, desde que fique demonstrada sua compatibilidade técnica com o serviço exigido e que possuam características semelhantes e complexidade equivalente ou superior ao objeto licitado.

Pergunta 7) **MICRODRENAGEM**

Resposta: Poderão ser aceitos documentos com nomenclatura diversa, desde que o conteúdo comprove efetivamente a execução de serviço tecnicamente correspondente a projeto de microdrenagem.

Pergunta 8) **PGRSCC / RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Resposta: Serão aceitas nomenclaturas equivalentes, desde que o documento demonstre efetivamente a elaboração de plano ou gerenciamento de resíduos da construção civil.

Pergunta 9) **GLP/GN - INTERPRETAÇÃO DA BARRA**

Resposta: A comprovação poderá ser referente a projeto de GLP ou GN, não sendo exigida experiência cumulativa nos dois sistemas. O próprio orçamento referencial estabelece “Elaboração de Projeto GLP ou GN”.

Pergunta 10) **SPDA - EQUIVALÊNCIA TERMINOLÓGICA**

Resposta: Será aceito Projeto de SPDA como equivalente ao Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas. A comprovação exclusiva de aterramento deverá demonstrar que o serviço integra efetivamente o sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Pergunta 11) **CABEAMENTO, CFTV E SONORIZAÇÃO EM SISTEMAS ESPECIAIS**

Resposta: Sim. Poderão ser aceitos documentos em que os serviços estejam inseridos em escopo mais amplo, desde que seja possível identificar objetivamente a execução de Cabeamento Estruturado, CFTV e/ou Sonorização.

Pergunta 12) **CLIMATIZAÇÃO / HVAC / AVAC**

Resposta: Serão aceitas nomenclaturas equivalentes, como HVAC, AVAC, ar-condicionado ou condicionamento de ar, desde que o documento comprove efetivamente a elaboração de projeto de climatização.

Pergunta 13) **PAVIMENTAÇÃO - TIPO DE REVESTIMENTO**

Resposta: Não foi estabelecida tipologia específica de pavimentação no Edital. Será analisada a compatibilidade técnica do projeto comprovado com o serviço exigido.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO CLEY CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F8C9-E3E6-654A-AE88 e informe o código F8C9-E3E6-654A-AE88

Pergunta 14) **COMPROVAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

Resposta: Sim. Os serviços poderão ser comprovados pelo conjunto dos acervos dos profissionais integrantes da equipe técnica, respeitadas suas respectivas atribuições profissionais. Não é exigido que um único profissional detenha todos os serviços. O Edital admite expressamente a apresentação de mais de um atestado.

Pergunta 15) **VINCULAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL**

Resposta: Sim. É admitida Declaração de Compromisso de Vinculação Futura, caso a licitante se sagre vencedora. O visto no CREA-SE/CAU-SE, deverá ser providenciado na assinatura do contrato.

Pergunta 16) **CÓPIA DO CONTRATO QUE DEU SUPORTE AO ATESTADO**

Resposta: Não. Constitui documento destinado à eventual diligencia quando a comissão necessitar validar a legitimidade ou o escopo do atestado.

Pergunta 17) **ATESTADOS EMITIDOS POR EMPRESAS PRIVADAS E DILIGÊNCIA**

Resposta: O meio será através de e-mail por documento **Termo de Diligência**, para a devida comprovação antes do julgamento da Fase de Habilitação.

Pergunta 18) **QUADRO RESUMO E GRIFOS**

Resposta: **Não é motivo de Inabilitação**. É apenas para a documentação ficar organizada.

Pergunta 19) **NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E RUBRICA DOS DOCUMENTOS**

Resposta: **Não é motivo de Inabilitação**. É apenas para a documentação ficar organizada.

Pergunta 20) **CADASTRO SICAF / MUNICÍPIO / EMURB**

Resposta: **Sim**. A apresentação de somente 01 (um) cadastro é necessário para fim de atendimento ao item do Edital.

Pergunta 21) **DOCUMENTAÇÃO DE ME/EPP FORA DOS ENVELOPES**

Resposta: - **Sim**. A documentação para desfrutar do beneficio da ME/EPP deve ser apresentada fora dos envelopes. Em caso de não apresentação a licitante não será inabilitada.

Pergunta 22) **CD-ROM - MÍDIA, FORMATO E CONSEQUÊNCIAS DE INCONSISTÊNCIA**

Resposta: **Não**. Pode ser em outra mídia (*pendrive*). E os arquivos tem que está todos na versão que dê para à análise pelo setor técnico da EMURB, qualquer arquivo faltando solicitaremos via e-mail através de Diligência.

Pergunta 23) **ARQUIVOS EDITÁVEIS OFICIAIS**

Resposta: As planilhas apresentadas deverão conter **TODOS** os itens Presentes na planilha da EMURB não sendo permitida qualquer alteração nas colunas: item, descrição, unidade e quantidade)

Pergunta 24) **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**

Resposta: **Não**. Esse item fala a respeita da Validade da Proposta Comercial. Não existe garantia de manutenção de Proposta.

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO CLEY CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F8C9-E3E6-654A-AE88 e informe o código F8C9-E3E6-654A-AE88

Pergunta 25) **VISITA TÉCNICA / CONHECIMENTO DOS LOCAIS**

Resposta: **Não**. Apenas apresentar uma declaração.

Pergunta 26) **APROVAÇÕES, LICENCIAMENTOS E TAXAS**

Resposta: O Edital não apresenta relação exaustiva dos órgãos de aprovação nem valores estimados das taxas. Os custos necessários à execução do objeto, inclusive alvarás, taxas de ligação, licenciamentos e registros perante CREA/CAU, deverão ser considerados pela Contratada em sua proposta, quando aplicáveis

Pergunta 27) **SUBCONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Resposta: O Edital não relaciona previamente quais disciplinas são consideradas objeto principal. Não será admitida a subcontratação do objeto principal, sendo permitida a subcontratação parcial de serviços específicos, mediante autorização prévia da EMURB e limitada, em regra, a 45% do valor total. A futura subcontratada deverá comprovar experiência, permanecendo a Contratada integralmente responsável perante a EMURB.
A capacidade da subcontratada não substitui a qualificação exigida da licitante para sua habilitação no certame.

Pergunta 28) **BIM E FORMATOS DE ENTREGA**

Resposta: A metodologia BIM não é exigida para fins de habilitação, apenas na Contratação e apresentação dos serviços ao Fiscal do futuro Contrato (TR Item 5).

Pergunta 29) **VINCULAÇÃO DAS RESPOSTAS AO CERTAME**

Resposta: Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados a todos os interessados no portal oficial do certame, conforme previsto no item 02.03.01, garantindo tratamento uniforme aos participantes.

Aracaju, 10 de Setembro de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação.

RAFAELA SOUZA SANTOS:03667087594
Assinado de forma digital por RAFAELA SOUZA SANTOS:03667087594
Dados: 2026.09.09 15:47:53 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO CLEY CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F8C9-E3E6-654A-AE88 e informe o código F8C9-E3E6-654A-AE88

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F8C9-E3E6-654A-AE88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANO CLEY CHAGAS (CPF 573.XXX.XXX-91) em 10/09/2026 09:00:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F8C9-E3E6-654A-AE88